

PORTARIA nº 50 /2017 – PRESI/Funpresp-Exe, de 17 de agosto de 2017.


Designa LARISSA DE PAULA GOUVÊA para substituir o titular do cargo comissionado de Gerente de Arrecadação e Cadastro.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar **LARISSA DE PAULA GOUVÊA**, CPF 053.483.917-78, Coordenadora de Arrecadação, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Gerente de Arrecadação e Cadastro, da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 62/2016 – PRESI/Funpresp-Exe, de 12 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente